

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-02806/2014

PORTARIA D.G. N°397, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. n° 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP n° 2806/2014,

Considerando Ofício n°252/2014, (doc. n°11, pág. 01), no qual a Vara do Trabalho de Balsas/MA informa a suspensão de Itinerância, no município de Nova Colinas/MA, no período de 25/06 a 26/06/2014;

Considerando a Portaria GP n°604/2014, que torna sem efeito a Portaria GP n°569/2014 (doc. 11-pag.03);

Considerando o despacho do Gabinete da Presidência, constante no doc. 11, pág. 05,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. N° 372/2014, datada de 11/06/2014, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias ao servidor **ILDO VIANA CABRAL**, Técnico Judiciário - Administrativa - FC-04, lotado na VT de Balsas/MA, Matrícula N°308161715, para viajar ao município de Nova Colinas/MA, em caráter ITINERANTE, a fim de auxiliar o Juiz Titular daquela Vara, no período de 24/06 a 26/06/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/alrs/mcm